

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 001/2004**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB (CNPJ/MF n.º 34.164.319/0005-06)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 010/SSP-PI/2003

PROCESSO: N.º 4202/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60.000 (SESSENTA MIL) FORMULÁRIOS MODELO A4 PARA IMPRESSÃO DAS CÉDULAS DE IDENTIDADE, CONTENDO 04 (QUATRO) CARTEIRAS DE IDENTIDADE EM CADA FOLHA, E QUE SEJAM COMPATÍVEIS AO SISTEMA AUTOMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL - AFIS;

VALIDADE: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO NAS CONDIÇÕES DE GARANTIA ESTABELECIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA;

VALOR: PARA CADA FOLHA A4 UM PREÇO UNITÁRIO DE **R\$ 0,57 (CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, E PARA AS SESSENTA MIL FOLHAS A4 UM PREÇO TOTAL DE **R\$34.200,00 (TRINTA E QUATRO MILE DUZENTOS REAIS)**;

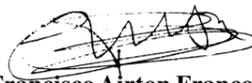
FONTE DE RECURSO: AS DESPESAS SÃO PROVENIENTES DOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL - FONTE 100; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.12.2.093.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2004

Teresina, 30 de janeiro de 2004.


Raimundo Rodrigues Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Bel. Francisco Airton Franco Filho
Secretário de Segurança Pública do Piauí

P. P. 9097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS - CCLIP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 001/2003

TERMO ADITIVO N.º 01/2004 REF. CONTRATO N.º: 001/2004

CONTRATANTE: COODENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS - CCLIP

CONTRATADO: JOSÉ GENIVALDO SILVA RESTAURANTE ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHAS.

Maiores informações: Sede da Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas - CCLIP, na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco "C", 1.º andar, Centro Administrativo, em Teresina (PI).

Teresina/PI, em 30 de janeiro de 2004.

P. P. 9102

OUTROS

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**

**INTIMAÇÃO**

O IMEPI - Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, nos termos do artigo 109, § 1º da lei 8.666/93 (Lei das Licitações), intima a empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA da decisão do Sr. Diretor Geral exarada no processo administrativo 002/2004, que na sua parte dispositiva afirma: "Destarte decido pela rescisão unilateral do Contrato na forma dos arts. 58, II, 78, XII e 79, I do mesmo diploma legal, sem aplicação de sanção a empresa em questão."

Teresina, 30 de Janeiro de 2004

Alexandre de Castro Nogueira
Presidente da Comissão de Licitações do IMEPI em Exercício

P. P. 9095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DA SECRETÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2004 - DE 28 DE JANEIRO 2004.

**"ESTABELECE ALTERAÇÕES NA
INSTRUÇÃO NORMATIVA DE N.º 007/2003
DE 01 DE OUTUBRO DE 2003"**

A SECRETÁRIA DA ADMINMISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, na forma do decreto estadual de n.º 11.168 de 30 de setembro de 2003, e, considerando a necessidade de regulamentação dos critérios definidos no art. 42, parágrafo 2º, da lei complementar estadual n.º 13, de 03 de janeiro de 1994, baixa e expede a presente **INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º. - Altera o disposto no artigo 18, que passa a ter a seguinte redação:

"Os valores consignados serão processados e empenhados de forma centralizada pela Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, após o recebimento do relatório consolidado pela Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI, por consignatária credora, mediante créditos em conta bancária indicada por essas, em um prazo máximo de 10(dez) dias, quando referente aos créditos a sindicatos e associações de classe de âmbito local e estadual e, de 15(quinze) dias nos demais casos, a contar da data do último pagamento da tabela divulgada pelo Estado do Piauí.

Art. 2º. - Esta instrução normativa entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2004, permanecendo inalterados os dispostos na instrução normativa de n.º 007/2003 de 01 de outubro de 2003, que não colidirem com esta instrução que ora se baixa.

Gabinete da Secretária de Administração, em Teresina, (PI) 28 de janeiro de 2004



MARIA REGINA SOUSA

Secretária da Administração.

P. P. 9100